A C Ó R D Ã O

TC-014000.989.25-1

Representante:	FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA.
Responsável:	CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA (PREFEITO).
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DA CONCORRÊNCIA Nº 003/25, PROCESSO Nº 023/2025, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA.
Procuradora de Contas:	CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JÚNIOR.
Advogados:	NÃO HÁ.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de setembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, bem como do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ALTP-HQAY-5SVP-5MPE

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ALTP-HQAY-5SVP-5MPE